RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 433E

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 731/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente de Pessoal, lotadas na Secretaria de Administração, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
01	Fernanda De Fátima Nascimento	Assistente de Pessoal
02	Thays Feitoza Maldonado	Assistente de Pessoal

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 733/2024 NOMEAR o Sr. ARTHUR GALDINO MARQUES, no cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria de Administração- SA, de provimento efetivo, a partir de 10 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 734/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar n°64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n °23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E,

AFASTAR do exercício de seu cargo efetivo, a partir de 6 de julho de 2024, para efeito de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO,** o Servidor Público Municipal o **Sr. MILTON BARBOSA FILHO**, inscrito no RG: 25.896.628-2, nomeado no cargo de Auditor, de provimento efetivo, lotado no Gabinete da Prefeita - GP, candidato ao cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, assegurado nos termos da Lei o direito à percepção de seus vencimentos integrais, conforme solicitação do servidor protocolada junto ao Departamento de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 735/2024 NOMEAR a Sra. VICTÓRIA NEVES FALÇÃO, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 05 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....